

EDITAL Nº 001/2019 DE 08 DE JANEIRO DE 2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS – CLT – PRAZO DETERMINADO

O INSTITUTO HAVER, organização social (em razão do Contrato de Gestão nº 106/2018-SES/GO), gestora do Hospital Estadual de Urgências de Goiânia (HUGO) faz saber que realizará nos termos da CLT, Processo Seletivo para contratação e/ou formação de cadastro reserva, com vistas à contratação de profissionais para provimento de 58 (cinquenta e oito) vagas por prazo determinado, objetivando atender às necessidades do INSTITUTO HAVER, para os cargos de Médico, nas especialidades de Ortopedista, Neurocirurgião, Anestesiologista, Intensivista, Geriatra, Hematologista, Infectologista, Cirurgião Torácico, Cirurgião Geral, Clínico Geral, Médico Hospitalista, Analista de Recursos Humanos, Assistente de Recursos Humanos e Assessor de Prospecção e Execução de Projetos, conforme quadro de vagas no item 2.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 A Contratação dos profissionais dar-se-á de acordo com as necessidades do INSTITUTO HAVER, a partir da homologação do resultado final publicado no endereço eletrônico www.institutohaver.org.br;

1.2 Este Processo de Seletivo será coordenado pela Gerência Corporativa de Pessoal e Recursos Humanos do Processo de Seleção de Pessoas, designada pelo Instituto Haver, obedecidas às normas e às condições deste Edital e Regulamento do Instituto;

1.3 Todas as informações oficiais referentes ao Processo Seletivo regulamentado pelo presente Edital serão divulgadas no endereço eletrônico www.institutohaver.org.br, não se responsabilizando este por outras informações;

1.3 Antes de efetuar a inscrição eletrônica deste Processo Seletivo, o candidato deverá conhecer o Edital, as instruções e normas nele contidas, e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo pleiteado, **INCLUSIVE OS CRITÉRIOS DO ITEM 3 DESTE EDITAL;**

1.4 As despesas da participação em todas as etapas e em todos os procedimentos do Processo de Seleção correrão por conta do(a) candidato(a);

1.5 Estão aptos a participar do Processo de Seleção os(as) candidatos(as) que atendam aos requisitos:

- a) ter nacionalidade brasileira ou ser naturalizado;
- b) ter título de eleitor;
- c) ter certificado de reservista ou prova de alistamento no serviço militar (para os candidatos do sexo masculino com até 45 anos de idade);
- d) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
- e) ter escolaridade mínima exigida para o cargo em que concorrerá a vaga;
- f) apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da inscrição e contratação;
- g) cumprir as determinações do Edital.

1.6 O Instituto Haver não se responsabiliza por inscrição não recebida e não efetivada por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

1.7 É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea;

1.8 Não serão aceitas inscrições por fax, correspondência eletrônica ou qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.

1.9 Os documentos apresentados em qualquer uma das etapas não poderão ser fornecidos ao candidato, posteriormente ao ato da inscrição, via qualquer meio, seja retirada fisicamente, ou por e-mail, ou por cópias.

2. DAS VAGAS: O Processo Seletivo de que trata o presente Edital tem a finalidade de contratação e/ou formação de cadastro reservado de profissionais com vistas à contratação para o(s) cargo(s) discriminado(s):

Cargo: Médico	
<u>Perfil para preenchimento do cargo:</u> <ul style="list-style-type: none">• Graduação em Medicina;• Registro e quitação com as obrigações junto ao órgão responsável (apresentar registro junto ao CRM no ato da inscrição);• Residência Médica ou Título de Especialista na área específica da função;• Experiência mínima de 6(seis) meses em hospitais de nível secundário média ou de alta complexidade;• Senso analítico;• Visão holística da saúde;• Habilidade no trato interpessoal em diferentes níveis;• Capacidade de expressão oral e escrita desenvolvida.	
Função: Médico Ortopedista	
<u>Principais atribuições da função:</u> <ul style="list-style-type: none">• Recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados;• Realizar atendimento de rotina ou de urgência aos pacientes;• Diagnosticar e tratar as lesões e disfunções no sistema locomotor;• Solicitar, proceder e analisar exames, acompanhando o tratamento, visando o pleno restabelecimento do paciente, contribuindo com os serviços essenciais prestados no hospital;• Executar outras atribuições correlatas à função, inclusive à critério da chefia imediata.	<u>Características da vaga:</u> <ul style="list-style-type: none">• Carga horária: Um plantão de 12 horas semanais, conforme escala, podendo incluir finais de semana e/ou feriados;• Salário base mensal: R\$ 3.288,64;• Gratificação por Incentivo: R\$ 1.566,40• Número de vagas: 05+05*¹

*1- cadastro reserva

Função: Médico Neurocirurgião

Principais atribuições da função:

- Recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados;
- Realizar atendimento de rotina ou de urgência aos pacientes;
- Diagnosticar e tratar doenças e lesões orgânicas do sistema nervoso, realizando exames clínico e subsidiário, para estabelecer o plano terapêutico;
- Realizar procedimentos cirúrgicos simples, primeiros socorros e urgências;
- Solicitar, proceder e analisar exames, acompanhando o tratamento, visando o pleno restabelecimento do paciente, contribuindo com os serviços essenciais prestados no hospital;
- Executar outras atribuições correlatas à função, inclusive à critério da chefia imediata.

Características da vaga:

- Carga horária: Um plantão de 12 horas semanais mais um plantão de 12 horas nos finais de semana e/ou feriados, conforme escala;
- Salário base mensal: R\$ 5.700,30;
- Gratificação por Incentivo: R\$ 3.132,81
- Número de vagas: 07

Função: Médico Anestesiologista

Principais atribuições da função:

- Recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados;
- Realizar atendimento de rotina ou de urgência aos pacientes;
- Aplicar anestesia para cirurgias e exames especializados, administrando substâncias anestésicas, para minorar o sofrimento de pacientes com processos intensos e possibilitar a realização dos referidos exames e intervenções cirúrgicas;
- Executar outras atribuições correlatas à função, inclusive à critério da chefia imediata.

Características da vaga:

- Carga horária: Um plantão de 24 horas semanais, podendo incluir finais de semana e/ou feriados, conforme escala;
- Salário base mensal: R\$ 5.700,30;
- Gratificação por Incentivo: R\$ 3.132,81
- Número de vagas: 07

Função: Médico IntensivistaPrincipais atribuições da função:

- Atuar em área e ambiente das salas de emergência, dos pronto-socorros, unidades intermediárias, unidade de terapia intensiva e semi-intensiva;
- Executar outras atribuições correlatas à função, inclusive à critério da chefia imediata.

Características da vaga:

- Carga horária: 24 horas semanais, de segunda à sexta-feira, conforme escala;
- Salário base mensal: R\$ 5.700,30;
- Gratificação por Incentivo: R\$ 3.132,81
- Número de vagas: 02

Função: Médico GeriatraPrincipais atribuições da função:

- Recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados;
- Realizar atendimento de rotina ou de urgência aos pacientes;
- Exercer serviços médicos de cuidados paliativos;
- Solicitar, proceder e analisar exames, acompanhando o tratamento, visando o pleno restabelecimento do paciente, contribuindo com os serviços essenciais prestados no hospital;
- Executar outras atribuições correlatas à função, inclusive à critério da chefia imediata.

Características da vaga:

- Carga horária: 20 horas semanais, de segunda à sexta-feira, conforme escala;
- Salário base mensal: R\$ 5.481,06;
- Gratificação por Incentivo: R\$ 2.610,66;
- Número de vagas: 01.

Função: Médico Hematologista

Principais atribuições da função:

- Exercer serviços médicos na agência transfusional;
- Recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados;
- Realizar atendimento de rotina ou de urgência aos pacientes;
- atendimento ambulatorial em hematologia, bem como pelos tratamentos hemoterápicos, hematológicos;
- Solicitar, proceder e analisar exames, acompanhando o tratamento, visando o pleno restabelecimento do paciente, contribuindo com os serviços essenciais prestados no hospital;
- Executar outras atribuições correlatas à função, inclusive à critério da chefia imediata.

Características da vaga:

- Carga horária: 20 horas semanais, de segunda à sexta-feira, conforme escala;
- Salário base mensal: R\$ 5.481,06;
- Gratificação por Incentivo: R\$ 2.610,66;
- Número de vagas: 01.

Função: Médico Infectologista

Principais atribuições da função:

- Recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados;
- Realizar atendimento de rotina ou de urgência aos pacientes;
- Diagnosticar e tratar disfunções e moléstias, escolhendo os melhores procedimentos para preveni-las e combatê-las.
- Participar de programas de prevenção e de planejamento da saúde coletiva;
- Solicitar, proceder e analisar exames, acompanhando o tratamento, visando o pleno restabelecimento do paciente, contribuindo com os serviços essenciais prestados no hospital;
- Executar outras atribuições correlatas à função, inclusive à critério da chefia imediata.

Características da vaga:

- Carga horária: 20 horas semanais, de segunda à sexta-feira, conforme escala;
- Salário base mensal: R\$ 5.481,06;
- Gratificação por Incentivo: R\$ 2.610,66;
- Número de vagas: 02

Função: Médico Cirurgião TorácicoPrincipais atribuições da função:

- Recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados;
- Realizar atendimento de rotina ou de urgência aos pacientes;
- Diagnosticar e tratar pacientes com patologias torácicas;
- Participar de programas de prevenção e de planejamento da saúde coletiva;
- Solicitar, proceder e analisar exames, acompanhando o tratamento, visando o pleno restabelecimento do paciente, contribuindo com os serviços essenciais prestados no hospital;
- Executar outras atribuições correlatas à função, inclusive à critério da chefia imediata.

Características da vaga:

- Carga horária: 12 horas semanais, de segunda à sexta-feira, conforme escala;
- Salário base mensal: R\$ 3.288,64;
- Gratificação por Incentivo: R\$ 1.566,40
- Número de vagas: 02

Função: Médico Cirurgião GeralPrincipais atribuições da função:

- Recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados;
- Realizar atendimento em situações de emergência, no Pronto Socorro ou Centro Cirúrgico;
- Realizar intervenções cirúrgicas, utilizando os recursos técnicos e materiais, corrigir sequelas ou lesões e/ou estabelecer diagnóstico cirúrgico;
- Solicitar, proceder e analisar exames, acompanhando o tratamento, visando o pleno restabelecimento do paciente, contribuindo com os serviços essenciais prestados no hospital;
- Executar outras atribuições correlatas à função, inclusive à critério da chefia imediata.

Características da vaga:

- Carga horária: Um plantão de 12 horas semanais, conforme escala, podendo incluir finais de semana e/ou feriados;
- Salário base mensal: R\$ 3.288,64;
- Gratificação por Incentivo: R\$ 1.566,40
- Número de vagas: 05+ 05*1

*1- cadastro reserva

Função: Médico Clínico Geral

Principais atribuições da função:

- Recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados;
- Realizar atendimento de rotina ou de urgência aos pacientes;
- Fazer anamnese, exame físico e seguimento dos pacientes;
- Estabelecer conduta com base na suspeita diagnóstica;
- Solicitar, proceder e analisar exames, acompanhando o tratamento, visando o pleno restabelecimento do paciente, contribuindo com os serviços essenciais prestados no hospital;
- Executar outras atribuições correlatas à função, inclusive à critério da chefia imediata.

Características da vaga:

- Carga horária: Um plantão de 12 horas semanais, conforme escala, podendo incluir finais de semana e/ou feriados;
- Salário base mensal: R\$ 3.288,64;
- Gratificação por Incentivo: R\$ 1.566,40
- Número de vagas: 05+04*1

Função: Médico Hospitalista

Principais atribuições da função:

- Recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados;
- Realizar atendimento de rotina ou de urgência aos pacientes;
- Garantir o tratamento do paciente internado, acompanhando o atendimento do mesmo pela equipe multidisciplinar;
- Solicitar, proceder e analisar exames, acompanhando o tratamento, visando o pleno restabelecimento do paciente, contribuindo com os serviços essenciais prestados no hospital;
- Executar outras atribuições correlatas à função, inclusive à critério da chefia imediata.

Características da vaga:

- Carga horária: 20 horas semanais;
- Salário base mensal: R\$ 5.481,06
- Gratificação por Incentivo: R\$ 2.610,66
- Número de vagas: 03

*1- cadastro reserva

Cargo: Analista de Recursos Humanos

Perfil para preenchimento do cargo:

- Graduação em Psicologia;
- Registro e quitação com as obrigações junto ao órgão responsável (apresentar registro junto ao CRP no ato da inscrição);
- Experiência mínima de 6(seis) meses na área;
- Senso analítico;
- Visão holística da saúde;
- Habilidade no trato interpessoal em diferentes níveis;
- Capacidade de expressão oral e escrita desenvolvida;
- Conhecimento intermediário de informática

Principais atribuições da função:

- Analisar, implantar e realizar políticas e procedimentos de recrutamento e pré-seleção por meio de processos seletivos;
- Realizar entrevistas comportamentais, aplicar testes psicológicos, avaliações técnicas, avaliação curricular, dentre outros procedimentos de seleção;
- Integração; Acompanhamento do período de experiência; Entrevistas de Desligamento; Avaliações de Desempenho; Treinamento e Desenvolvimento; Descrição de Cargos e Elaboração da Estrutura Salarial; Endomarketing;
- Executar outras atribuições correlatas à função, inclusive à critério da chefia imediata.

Características da vaga:

- Carga horária: 40 horas semanais a disposição das necessidades do Hospital;
- Salário base: R\$ 3.000,00
- Número de vagas:02

Cargo: Assistente de Recursos Humanos

Perfil para preenchimento do cargo:

- Ensino Médio Completo
- Informática Básica
- Experiência mínima de 6(seis) meses na área;
- Habilidade no trato interpessoal em diferentes níveis;
- Capacidade de expressão oral e escrita desenvolvida.

Principais atribuições da função:

- Prestar suporte nos processos seletivos, recebendo documentos, validando inscrições, avaliando currículos;
- Controlar a documentação dos Processos Seletivos, organizando e arquivando-os;
- Realizar o atendimento a colaboradores e aos candidatos, prestando informações pertinentes;
- Auxiliar nas atividades de acompanhamento do período de experiência; Entrevistas de Desligamento; Avaliações de Desempenho; Treinamento e Desenvolvimento; Descrição de Cargos e Elaboração da Estrutura Salarial; Endomarketing;
- Executar outras atribuições correlatas à função, inclusive à critério da chefia imediata.

Características da vaga:

- Carga horária: 40 horas semanais a disposição das necessidades do Hospital;
- Salário base: R\$ 1.900,00
- Número de vagas:01

Cargo: Assessor de Prospecção e Execução de Projetos

Perfil para preenchimento do cargo:

- Graduação em Administração, Engenharia, Direito ou Economia;
- Experiência mínima de 6(seis) meses na área;
- Senso analítico e crítico;
- Visão holística da saúde;
- Habilidade no trato interpessoal em diferentes níveis;
- Liderança;
- Conhecimento avançado de informática.

<p><u>Principais atribuições da função:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Elaborar o plano de captação econômica, visando criar meios de obter fontes extras de receitas e complementares aos recursos auferidos pelo parceiro público para serem aplicadas no melhoramento das unidades públicas sob gerenciamento da Contratante. • Desenvolver contas estratégicas, estudar sobre o potencial de expansão e identificar oportunidades de novos negócios por meio do levantamento de informações sobre o mercado. Acompanhar resultados financeiros e contratos e analisar indicadores de performance; • Executar outras atribuições correlatas à função, inclusive à critério da chefia imediata. 	<p><u>Características da vaga:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Carga horária: 40 horas semanais a disposição das necessidades do Hospital; • Salário base: R\$ 11.000,00 • Número de vagas:01
--	---

3. CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ETAPA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR: Os candidatos que não apresentarem comprovante que atenda aos requisitos exigidos não terá seu currículo analisado e estará eliminado.

3.1. Participarão da etapa de avaliação curricular os(as) candidatos(as) que tiverem sua inscrição homologada;

3.2 Toda documentação comprobatória para Avaliação Curricular deverá ser apresentada, pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição. Os documentos não legíveis serão desconsiderados da análise.

3.3 Consistena análise e pontuação dos documentos comprobatórios das informações apresentadas no currículo conforme discriminado no quadro a seguir:

PARA AS VAGAS DE MÉDICO:

Critério I	Pontuação por ano de experiência	Quantidade Máxima de Comprovações	Pontuação Máxima
Tempo de exercício na atividade profissional, função/cargo a que concorre, sem sobreposição de tempo.			
Experiência como Residente	5	5 últimos anos	36
Experiência como Médico	7,2	5 últimos anos	

Critério II	Pontuação por título	Quantidade Máxima de Comprovações	Pontuação Máxima
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso: - em nível de doutorado, ou certificado/declaração de conclusão fornecido pela instituição de ensino; - em nível de mestrado, ou certificado/declaração de conclusão pela instituição de ensino.	10 (Mestrado)	1	35
	25 (Doutorado)		
Certificado ou diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de especialização na área de atuação para a qual concorre, com carga horária mínima de 360 h/a.	7	2	14
Cursos de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, realizado na área para a qual concorre, realizados nos últimos 5 anos. Não serão aceitos certificados com carga horária.	2	5	10
Participação nos últimos 5 anos em congressos, jornadas, simpósios, mini cursos e workshop relacionados à área de nutrição correspondente ao cargo de concorrência (somente serão aceitos os certificados emitidos após a graduação).	0,5	10	05
TOTAL MÁXIMO			64

PARA AS VAGAS ADMINISTRATIVAS: (NÍVEL MÉDIO)

Critério I	Pontuação por ano de experiência	Quantidade Máxima de Comprovações	Pontuação Máxima
Tempo de exercício na atividade profissional, função/cargo a que concorre, sem sobreposição de tempo.			
Experiência como Estágio	08	5 últimos anos	60
Experiência como Assistente	12	5 últimos anos	
Experiência como Analista	10	5 últimos anos	
Critério II	Pontuação por título	Quantidade Máxima de Comprovações	Pontuação Máxima
Certificado ou diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de especialização na área de atuação para a qual concorre, com carga horária mínima de 360 h/a.	7,5	2	15
Cursos de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, realizado na área para a qual concorre, realizados nos últimos 5 anos. Não serão aceitos certificados sem carga horária.	3	5	15
Participação nos últimos 5 anos em congressos, jornadas, simpósios, mini cursos e workshop relacionados à área de nutrição correspondente ao cargo de concorrência (somente serão aceitos os certificados emitidos após a graduação).	0,5	20	10
TOTAL MÁXIMO		40	

PARA AS VAGAS ADMINISTRATIVAS: (NÍVEL SUPERIOR)

Critério I	Pontuação por ano de experiência	Quantidade Máxima de Comprovações	Pontuação Máxima
Tempo de exercício na atividade profissional, função/cargo a que concorre, sem sobreposição de tempo.			
Experiência como Analista	5	5 últimos anos	36
Experiência como Supervisão/Gerencia ou correlato	7,2	5 últimos anos	
Critério II	Pontuação por título	Quantidade Máxima de Comprovações	Pontuação Máxima
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso: - em nível de doutorado, ou certificado/declaração de conclusão fornecido pela instituição de ensino; - em nível de mestrado, ou certificado/declaração de conclusão pela instituição de ensino.	10 (Mestrado)	1	35
	25 (Doutorado)		
Certificado ou diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de especialização na área de atuação para a qual concorre, com carga horária mínima de 360 h/a.	7	2	14
Cursos de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, realizado na área para a qual concorre, realizados nos últimos 5 anos. Não serão aceitos certificados sem carga horária.	2	5	10
Participação nos últimos 5 anos em congressos, jornadas, simpósios, mini cursos e workshop relacionados à área de nutrição correspondente ao cargo de concorrência (somente serão aceitos os certificados emitidos após a graduação).	0,5	10	05
TOTAL MÁXIMO		64	

3.4 A Avaliação Curricular dar-se-á mediante somatório dos pontos obtidos na avaliação conjunta dos itens, os quais deverão constar os títulos e cursos de aperfeiçoamento realizados pelo(a) candidato(a), devidamente comprovados, com identificação das instituições e da carga horária, bem como a declaração de experiência profissional contendo o período trabalhado (data de início e fim – dia/mês/ano) emitida pela empresa em documento com logomarca, CNPJ, endereço, telefone de contato, assinatura e identificação do responsável pelas informações.

3.5 Somente serão aceitos os documentos que comprovem a experiência profissional na área de atuação referente ao cargo em que concorre neste processo seletivo.

3.6 Caso a documentação apresentada não cumpra as exigências estabelecidas neste Edital, os pontos não serão apurados.

3.7 É de responsabilidade do(a) candidato(a) conferir sua documentação, certificando-se de que todas as informações prestadas no ato de inscrição estejam devidamente comprovadas.

3.8 Não serão aceitos documentos entregues fora do prazo, do local ou em desacordo com as disposições estabelecidas no Edital.

3.9 Os documentos originais poderão ser solicitados a qualquer tempo para verificação da autenticidade das fotocópias entregues.

Critério I- A comprovação do exercício da atividade profissional deverá ser por meio da apresentação de um dos seguintes documentos:

- a) Exercício da atividade em empresa/instituição privada: apresentação de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo a parte de identificação do candidato e do registro do empregador (com início e fim, se for o caso) ou declarações em papel timbrado com a função desempenhada pelo candidato.
- b) Exercício da atividade em empresa/instituição pública (profissional ou estágio): apresentação de declaração assinada e declarada ou certidão de tempo de serviço, que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado e/ou recibo de pagamento (contracheque) do mês de admissão e do último mês trabalhado.
- c) Exercício da atividade/serviço prestado como autônomo: apresentação do contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento autônomo – RPA, neste último caso, com a apresentação do primeiro e do último mês recebido, acrescido de declaração do contratante que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com firma reconhecida.
- d) Microempreendedor Individual – Cartão do CNPJ
- e) **Somente será(ão) considerada(s) válida(s), para fins de pontuação, a(s) experiência(s) profissional(is) dos últimos 5 (cinco) anos, na área de atuação para a qual concorre.**

2.2.4 Critério II –Certificações:

- a) Todo documento expedido em língua estrangeira: somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado;
- b) Cada título será considerado uma única vez.
- c) Os comprovantes de conclusão de cursos deverão ser expedidos por instituições oficiais ou reconhecidos nos termos da legislação vigente.

4. DAS INSCRIÇÕES:

Data da divulgação do Edital: 08/01/2019
Período de Inscrição: 08/01/2019 a 13/01/2019
Endereço para inscrição: www.institutohaver.org.br

4.1 Para fazer a inscrição, o(a) candidato(a) deverá acessar o endereço eletrônico indicado e selecionar o cargo para o qual concorre a vaga. É necessário que o(a) candidato(a) certifique-se de marcar corretamente o cargo escolhido pois não haverá possibilidade de alteração após efetivação da inscrição.

4.2 Antes de proceder à inscrição no Processo de Seleção, o(a) candidato(a) deverá ler atentamente o Edital, incluindo seus anexos, para certificar-se de que preenche todos os requisitos e atribuições referentes aos cargos de contratação.

4.3 Quando da realização da inscrição, o(a) candidato(a) assume, sob as penas da lei, conhecer as instruções específicas do Processo de Seleção e possuir os documentos comprobatórios para satisfação das condições exigidas neste Edital;

4.4 As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo INSTITUTO HAVER o direito de excluir do processo seletivo aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como, aquele que não apresentar os critérios mínimos deste Edital, ou prestar informações inverídicas ainda que o fato seja constatado posteriormente, sendo que tais fatos determinarão a anulação da inscrição e dos demais atos dela decorrentes;

4.5 Dos documentos para a inscrição: (inserção das cópias em arquivo PDF no ato da inscrição)

- a) Currículo Atualizado;
- b) RG;
- c) CPF;
- d) CRM -Registro e quitação com as obrigações junto ao órgão responsável e comprovante de regularidade no conselho (para o cargo de médico);
- e) CRP -Registro e quitação com as obrigações junto ao órgão responsável e comprovante de regularidade no conselho (para o cargo de analista)
- f) CTPS (Carteira de Trabalho – Folhas de Identificação);
- g) certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pelo site www.tse.jus.br ou cartório eleitoral, informando que está quite ou não possui pendências com a justiça eleitoral;
- h) certificado de reservista (no caso de sexo masculino);
- i) comprovação do exercício de atividade profissional conforme item 2 e 3 deste Edital;
- j) certificação da escolaridade mínima exigida e demais cursos/especializações declaradas, conforme item 3;
- k) Para Pessoa Com Deficiência: Laudo médico com CID de deficiência declarada.**

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO: A Seleção será constituída de duas (2) Etapas, todas de caráter eliminatório e/ou classificatória, assim constituídas:

5.1 I Etapa: HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: CLASSIFICATÓRIA. Avaliação dos documentos comprobatórios dos requisitos para o cargo, conforme item 2 e 3, nos prazos estipulados no presente edital;

5.2 II. AVALIAÇÃO CURRICULAR: CLASSIFICATÓRIA. Avaliação do currículo e seus devidos critérios, como títulos de aperfeiçoamento e experiência profissional, conforme descrito no item 2;

5.3. III Etapa - ENTREVISTA COMPORTAMENTAL/TÉCNICA: eliminatória e classificatória, para candidatos com nota igual ou superior a 50 (cinquenta pontos). Será realizada, em conjunto com a Gerência Corporativa de Pessoal e Recursos Humanos do Processo Seletivo, com o gestor da área solicitante, com os três candidatos com maior nota na avaliação Curricular, podendo ser convocados os demais classificados, conforme interesse da organização;

5.4 É de responsabilidade do candidato acompanhar constantemente os prazos e publicações referentes a este Processo Seletivo, não sendo realizada a reposição de nenhuma das etapas previstas.

6. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

ATIVIDADE	ETAPA	DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS	RESULTADOS
Homologação das Inscrições	I ETAPA	14/01/19 – Etapa restrita à Gerência Corporativa de Pessoal e Recursos Humanos do Processo Seletivo	Até 24 horas após divulgação do resultado da homologação das inscrições no site do INSTITUTO HAVER
Avaliação Curricular	II ETAPA	Etapa restrita à Gerência Corporativa de Pessoal e Recursos Humanos do Processo Seletivo	Até 24 horas após divulgação do resultado da homologação das inscrições
Entrevista Comportamental/Técnica	III ETAPA	Site do INSTITUTO HAVER - A confirmar	Final - 24 horas consecutivas ao encerramento das mesmas
Resultado do Processo Seletivo	---	Site do INSTITUTO HAVER - A confirmar	Final - até 24 horas consecutivas ao Resultado final da Entrevista Técnica
Convocação para Contratação	--	Site do INSTITUTO HAVER - A confirmar	Conforme necessidade de contratação da Organização

7. CLASSIFICAÇÃO FINAL:

7.1 A classificação final da Seleção será feita pela média ponderada das etapas II, III, considerando os seguintes pesos:

- a) AVALIAÇÃO CURRICULAR (Etapa 2 = E2) PESO 1;
- b) ENTREVISTA TÉCNICA (Etapa 3 = E3) PESO 2.

$$\text{Cálculo da Média Final: } \frac{\{(Nota E2 \times Peso 1) + (Nota E3 \times Peso 2)\}}{\{E2=1\} + \{E3=2\}} = \frac{\sum \text{Notas}}{\sum \text{Pesos (2)}}$$

7.2 A classificação será feita em ordem decrescente da pontuação final obtida individualmente, considerando todos os candidatos classificados;

7.3 Os candidatos classificados para além do número de vagas disponíveis nesse edital, serão inseridos em

cadastro de reserva e, somente caso haja necessidade, os mesmos serão convocados para a etapa final e eliminatória do processo seletivo.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

- 8.1 Serão classificados os candidatos com a pontuação final \geq a 50 pontos;
- 8.2 Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver respectivamente:
 - a) A maior nota na avaliação curricular;

9. DO RESULTADO FINAL:

9.1 O resultado final será divulgado no site do INSTITUTO HAVER, www.institutohaver.org.br, em data prevista no cronograma deste Edital;

9.2 Os candidatos aprovados na entrevista final deverão entregar os documentos de contratação exigidos pela Organização Social, na data prevista na Convocação para Contratação e passar por exame médico admissional.

10. DA CONVOCAÇÃO:

10.1 A convocação dos candidatos obedecerá rigorosamente a ordem de classificação do Processo Seletivo, sendo realizada pela Gerência Corporativa de Pessoal e Recursos Humanos técnica, de acordo com o número de vagas, por meio de Edital específico disponível no endereço eletrônico www.institutohaver.org.br;

10.2 Os candidatos convocados deverão comparecer no dia, horário e local definidos em Edital de Convocação, munidos obrigatoriamente de toda a documentação solicitada no Edital;

10.3 Caso o candidato convocado não compareça à etapa de análise/conferência de documentos será eliminado;

10.4 Caso o candidato convocado compareça à etapa de análise/conferência de documentos e não demonstre interesse em firmar contrato com está contratante poderá, por livre iniciativa solicitar sua desistência, em formulário próprio, não podendo ser reclassificado e, caso não solicite, será eliminado;

10.5 O candidato que, por qualquer motivo, estiver impossibilitado de atender à convocação, poderá fazê-lo por procurador legalmente habilitado com procuração simples, com firma registrada em cartório e documento de identificação com foto, devendo o mesmo comparecer no dia, local e horário definidos em Edital de Convocação, munido com os documentos exigidos por este edital;

10.5.1 Os poderes conferidos ao procurador restringem-se à apresentação de toda a documentação exigida neste Edital, ficando a critério da Contratante escolher a vaga de acordo com o perfil do candidato, obedecidos os critérios de pontuação, não cabendo em hipótese alguma conferir-lhe a assinatura do contrato, bem como a assunção do exercício;

10.6 Caso seja necessário, a Gerência Corporativa de Pessoal e Recursos Humanos deste Processo Seletivo se reserva ao direito de solicitar aos candidatos outros documentos, visando complementar a análise;

10.7 Caso o titular da vaga não assuma exercício na data estabelecida previamente no contrato, este tornar-se-á sem efeito e o mesmo estará sumariamente eliminado deste Processo Seletivo;

10.8 O não comparecimento do candidato em qualquer das etapas ou formalização de contrato implicará em sua eliminação.

11. DA CONTRATAÇÃO:

11.1 O Candidato Aprovado será contratado por prazo determinado, podendo ser prorrogado e/ou indeterminado a critério das necessidades da Organização.

11.2 Para efeito de formalização do contrato fica definida a apresentação de cópia autenticada em

cartório ou cópia simples acrescida do original, para conferência pela Gerência Corporativa de Pessoal e Recursos Humanos do Processo Seletivo da documentação exigida na Publicação da Convocação deste Edital;

11.3 O contrato será formalizado com base nos regramentos previstos na Consolidação das Leis Trabalhistas DECRETO, bem como da LEI Nº 13.467, DE 13 DE JULHO DE 2017, a partir da sua entrada em vigor, além de eventuais posteriores alterações;

11.4 Nenhum documento entregue para formalização do contrato poderá ser devolvido ao candidato.

12. PESSOA COM DEFICIÊNCIA:

12.1 Conforme disposto na Lei Federal n.º 7.853/1989, Decreto Federal n.º 3.298/1999, fica assegurado às pessoas com deficiência o direito de se inscreverem nesse Processo Seletivo, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras;

12.2 Para efeito deste Processo Seletivo, “pessoa com deficiência é aquela que apresenta, em caráter permanente, perdas ou reduções de suas funções psicológicas, fisiológicas, mentais ou anatômicas, suficientes para gerar incapacidade para o desempenho de atividades na forma ou na medida considerada dentro dos padrões adotados como normais para o ser humano”;

12.3 O candidato com deficiência participará da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos conteúdos e às avaliações, sendo necessária, para sua aprovação, a obtenção das notas e/ou desempenhos mínimos exigidos;

12.4 Os candidatos com deficiência, que precisarem de alguma condição especial para participar do Processo Seletivo deverão informar no ato da inscrição.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.2 13.1 A inexistência de informações, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificada posteriormente, eliminará o(a) candidato(a) do processo, anulando-se todos os atos da inscrição, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou penal.

13.3 Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativas à classificação ou notas de candidatos(as), valendo para tal fim os resultados publicados no site <https://www.institutohaver.org.br>

13.4 Não serão fornecidas cópias de documentos, atestados, certificados ou certidões relativas às notas de candidato se eliminados.

13.5 Qualquer irregularidade cometida por pessoa envolvida no processo, constatada antes, durante ou depois de sua realização, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente, estando a pessoa sujeita às penalidades previstas na respectiva legislação.

13.6 Todas as publicações necessárias durante a realização do Processo de Seleção serão feitas em editais específicos a serem divulgados por meio da internet, no site www.institutohaver.org.br.

13.7 A divulgação dos resultados de todas as etapas se dará por meio da publicação nominal dos candidatos, na ordem de classificação.

13.8 Legislação comentada em vigor após a publicação deste Edital não será objeto de avaliação.

13.9 Os casos omissos neste Edital, referentes ao Processo de Seleção, serão resolvidos pelo Instituto Haver.

13.11 A ordem das etapas do processo seletivo e o cronograma de datas e horários, poderão ser

13.12 alterados bem como a exclusão de uma ou mais etapas, em função do número de candidatos classificados.

13.13 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do endereço/local, data e horário de realização das avaliações e demais etapas do processo seletivo.

13.14 Para o acompanhamento do processo seletivo, o candidato deverá ter em mãos o número do Edital e do Processo Seletivo, especificado no início deste Edital.

13.15 Todos os horários referenciados neste Edital têm por base o horário oficial de Brasília.

13.16 Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital, ou de qualquer norma e comunicado posterior, regularmente divulgados, vinculados ao certame, ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o processo seletivo.

13.17 A interpretação do presente Edital deve ser realizada de forma integral observando-se a correlação entre os itens e sua correta aplicação, sendo os conflitos e as dúvidas dirimidos pelo Instituto Haver.

14 DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

O Processo Seletivo terá validade de até 06 (seis meses), podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da Organização, a contar da data de publicação do resultado final.

**Gerência Corporativa de Pessoal e
Recursos Humanos do Processo
Seletivo**

Goiânia, 08 de Janeiro de 2019.